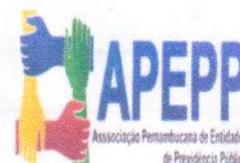




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO - S/N, CENTRO - CEP 55,345-970 - IATI-PE.
 (87) 98105-9160 - CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07- www.iprevi-iati.com.br



P
 Prefeitura Municipal de Iati

ATA 47/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL TAMBEM DO CÔMITE DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nos reunimos para tratarmos de assuntos que dizem respeito aos andamentos dos trabalhos que dizem respeito a esta Instituição ; após leitura da ata anterior e iniciamos falando sobre a desistência do conselheiro Luiz Henrique da Silva que ocupava a função de Presidente do Conselho Fiscal e nesta reunião remanejamos o conselheiro Sandro Luiz Santos Silva para ocupar a referida Função, e fomos comunicados também nesta reunião a desistência do conselheiro Leonardo Silva de Albuquerque ; salientamos ainda da necessidade de repor algumas vagas pois tivemos desistências de alguns e que tivemos que trazer suplentes para a titularidade. Falamos ainda sobre os débitos do município para como IPREVI e das ações que tramitam no TJPE e MP. O conselheiro Sandro falou sobre as Reformas da Previdência e das desvantagens trazidas pela 103/2019 e que deixamos bem claro que não terá direito ao Parcelamento dos débitos da Patronal aquele que não fizer a reforma dentro dos nortes da 103/2019; foi discutida ainda sobre a implantação dos descontos que vai atingir os inativos que deverá atingir os mesmos devidos ao fundo ser deficitário e falamos ainda sobre as futuras aposentadorias e como será o futuro dos aposentados e como irá ficar os institutos que não tiverem os repasses em dias uteis e que dependerão de aportes. Falamos ainda sobre o curso que alguns conselheiros irão participar em pesqueira e na importância da Certificação que está sendo exigida pelos órgãos superiores que fiscalizam os RPPS. Falamos ainda sobre a implantação do piso salarial do magistério e do impacto que irá trazer sérios agravantes para o Instituto. Falou-se ainda sobre o parcelamento dos débitos existentes e a forma de pagamento que será através do desconto direto do FPM e que irá ser cadastrado direto do CADPREV. Foi comentado sobre o concurso e a importância da reforma do Estatuto do servidor para que o esmo possa acontecer e que depois das eleições do Sindicado – SINSERPI. Ainda foi comentado sobre a importância dos ofícios de cobrança que não para de ser encaminhados aos órgãos competentes como forma de tentar resolver os débitos existentes com o IPREVI. Nada mais havendo a tratar lavro esta ATA que vai assinada por todos os membros presentes a esta reunião.

*Antônio José
 Alexandre Ferreira Simões, Manoel Francisco da Silva,
 Francisco Alvim do Nascimento, Daniele Cavalcão de Souza,
 Sandro Luiz Santos Silva, Edlene Ferreira da Silva,*